



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 102/2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, referente contrapartida do Convênio nº372/2020 – SEDU, que tem como objeto a Construção de Infraestrutura Urbana Meu Campinho no Bairro São Lucas.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 102/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é autorizar a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$303.146,51 (Trezentos e três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

O Projeto de Lei foi encaminhado para análise desta Comissão em virtude *de* dispositivo do nosso Regimento Interno que estabelece:

Art. 53 – A análise das proposições compete:

(...)

II – à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública e outras matérias, que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou que ainda repercutam no Patrimônio Municipal;

Tem por justificativa a abertura de rubrica orçamentária para contrapartida do Convênio nº372/2020, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município da Lapa, tendo como objeto a Construção de Infraestrutura Urbana Meu Campinho no Bairro São Lucas.



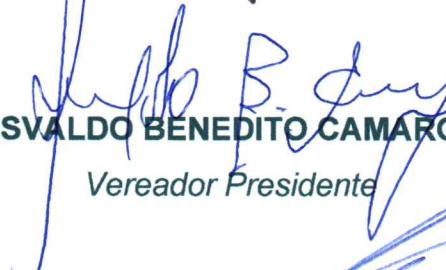
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivos pelo Superávit Financeiro da Fonte 1016, conta nº672.012-6.

Isto posto, o Projeto de Lei atende de forma interina o princípio da legalidade devidamente justificado, não apresentando, qualquer irregularidade quanto à questão econômica ou financeira, cumprindo assim com os requisitos necessários para o regular trâmite do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo ser submetido ao Douto Plenário para aprovação final.

Lapa/Pr, 19 de novembro de 2024.


GUSTAVO DAOÚ
Vereador Relator


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Vereador Presidente


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Vereador Membro

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2051/2024
Data: 19/11/2024 - Horário: 16:49
Administrativo